

# Apesar do parecer favorável, o gestor Demétrio Neto deve ressarcir mais de R\$350 mil aos cofres municipais por falhas cometidas.

03/10/2014

As contas do prefeito de Eunápolis, Demétrio Guerrieri Neto, referentes ao exercício de 2013, foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quinta-feira (02/10), com determinação de ressarcimento ao erário, com recursos pessoais do gestor, na quantia de R\$358.684,12, pela ausência de comprovação de despesa (R\$203.520,31), pagamento de multas e juros pelo atraso no cumprimento de obrigações (R\$ 153.663,81) e não apresentação dos originais dos processos de pagamento (R\$ 1.500,00). O relator, conselheiro Fernando Vita, aplicou ainda multa de R\$25 mil.

O município apresentou uma receita arrecadada de R\$ 178.115.359,58 e uma despesa executada de R\$182.062.629,71, demonstrando um déficit orçamentário de execução de R\$ 3.497.270,13, configurando, assim, desequilíbrio das contas públicas. O relatório técnico apontou a realização de despesas imoderadas e a admissão de pessoal sem prévio concurso público. Além disso, o pagamento de subsídios a agentes políticos se deu em valor superior ao definido pela legislação competente.

No exercício, o investimento na manutenção e desenvolvimento do ensino alcançou o montante de R\$ 54.384.411,66, representando o percentual de 26,15%, em atendimento ao limite mínimo de 25%. Nas ações e serviços públicos de saúde foram aplicados R\$ 21.443.656,66, correspondente a 22,24%, superando o índice exigido de 15%.

Cabe recurso da decisão.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Prefeitura de Eunápolis.